



1 **Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Congregação do NAEA**
2 **realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezesseis.**

3 No vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às onze horas,
4 no Miniauditório do Núcleo, localizado na Cidade Universitária Prof. José da
5 Silveira Netto, Campus Profissional, na cidade de Belém, capital do Estado do
6 Pará, reuniu-se, sob a presidência do Diretor Geral do Núcleo, Durbens Martins
7 Nascimento, a Congregação, estando presentes os seguintes membros: Ana
8 Lúcia Prado Reis dos Santos, Armin Mathis, Benedito Aldo Lisbôa, Cláudia de
9 Barros Azevedo Ramos, Fábio Carlos Silva, Hisakhana Pahoona Corbin, Josep
10 Point Vidal, Índio Campos, Fábio Braga dos Santos, Fábio Carlos da Silva,
11 Ligia Terezinha Lopes Simonian, Luís Eduardo Aragón Vaca, Marcela
12 Vecchione Gonçalves, Oriana de Almeida Trindade, Ruthane Saraiva da Silva,
13 Saint-Clair Cordeiro Trindade Junior, Silvio José Batista de Oliveira Santana,
14 Silvio José de Lima Figueiredo e Simaia do Socorro Sales das Mercês. Esteve
15 presente ainda, a Secretária Executiva do Núcleo, Carolina Maués da Silva.
16 Tiveram a ausência justificada os membros: Ana Paula Vidal Bastos (Licença
17 para colaboração técnica), Nírvia Ravena, Francisco de Assis Costa, Juarez
18 Carlos Brito Pezzutti, Ponciana Freire de Aguiar e Rosa Elizabeth Acevedo
19 Marin. O Professor Durbens Nascimento agradeceu a presença de todos e
20 todas e, em seguida, leu os pontos da pauta: **1) Leitura e aprovação da Ata**
21 **da Segunda Reunião Extraordinária do dia dezenove de maio de dois mil e**
22 **dezesseis; 2) Homologação do Regimento Interno do Instituto de Altos**
23 **Estudos Amazônicos (Inaea); 3) Encerramento. 1) Leitura e aprovação da**
24 **Ata da Segunda Reunião Extraordinária do dia dezenove de maio de dois**
25 **mil e dezesseis.** Aprovada por unanimidade. **2) Homologação do Regimento**
26 **Interno do Instituto de Altos Estudos Amazônicos (Inaea).** O presidente da
27 sessão ressaltou que era preciso verificar o quorum de dois terços do total de
28 integrantes da Congregação, haja vista que este é o mínimo exigido pelo Artigo
29 47 do Regimento Interno do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA): “O
30 presente Regimento poderá ser modificado por proposta do Reitor, do Diretor -
31 Geral do Núcleo, ou por fórum de dois terços (2/3) da totalidade dos membros
32 da Congregação, desde que aprovado em sessão extraordinária especialmente



33 convocada para esse fim, com posterior aprovação final pelo Conselho
34 Universitário.” Assim, constatado o quórum de dois terços, deu-se início à
35 reunião. O professor Durbens M. Nascimento informou que em 2013 a
36 Congregação do NAEA aprovou a proposta que consiste em transformar o
37 NAEA em um Instituto. No seguinte, um Grupo de Trabalho foi nomeado pela
38 Congregação para apresentar uma proposta de graduação. Este GT recebeu
39 várias proposta e optou, por ampla maioria dos integrantes da Congregação,
40 pela graduação em Bacharelado em Gestão Pública do Desenvolvimento.
41 Outro Grupo de Trabalho foi instituído no começo de 2016 para produzir uma
42 proposta de Regimento Interno do Inaea. Finalmente, nas últimas três reuniões
43 extraordinárias da Congregação esta proposta vêm sendo objeto de um amplo
44 debate. Na reunião de hoje, os integrantes irão concluir a aprovação dos
45 artigos e homologar as sugestões de adição, adição ou supressão. Sendo
46 assim e realizado estes esclarecimento, o professor Durbens Martins
47 Nascimento apresentou a proposta em ordem crescente da numeração dos
48 artigos e os colocou em votação artigo por artigo. O Regimento Interno do
49 Inaea consta de **“CAPÍTULO I, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”,**
50 **“SEÇÃO I, DO INSTITUTO, SEUS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS”, “SEÇÃO II**
51 **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INAEA”, “SEÇÃO III, DA**
52 **CONGREGAÇÃO”, “SEÇÃO IV, DA DIREÇÃO DO INSTITUTO”, “SEÇÃO V**
53 **DA SECRETARIA EXECUTIVA”, “SEÇÃO VI, DA ASSESSORIA DE**
54 **COMUNICAÇÃO”, “SEÇÃO VII, DAS SUBUNIDADES ACADÊMICAS”,**
55 **“SEÇÃO VIII, DA COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
56 **(CEPE):”, “SEÇÃO IX, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO,**
57 **GESTÃO E AVALIAÇÃO”, “CAPÍTULO II, DAS SUBUNIDADES**
58 **ADMINISTRATIVAS”, “SEÇÃO I, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES”,**
59 **“CAPÍTULO III, DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS”, “SEÇÃO**
60 **I, INSTÂNCIAS DECISÓRIAS E CONSULTIVAS DO INAEA”, “CAPÍTULO IV,**
61 **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS”.** Ao final dos debates, o
62 professor indagou se alguém gostaria de acrescentar mais alguma sugestão,
63 não havendo, a proposta foi posta em votação. Em regime de votação, o
64 Regimento Interno do Inaea foi aprovado por unanimidade. Este Regimento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS



65 Inaea aprovado é parte integrante e inseparável da presente Ata. **3)**
66 **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradeceu o
67 comparecimento dos membros da Congregação e, às doze horas, deu por
68 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata pelo
69 Presidente da sessão, que após aprovada, será assinada por todos os
70 presentes.